



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
108	A

PORTARIA Nº. 051/2016

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora ***Samanta Priscila Camargo Brunetta***, e dá outras providências.

WELLINGTON ROSA CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “ex officio” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora ***SAMANTA PRISCILA CAMARGO BRUNETTA***, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 050/2016.

Primavera do Leste, MT.
Em 06 de junho de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.


WELLINGTON ROSA CAMPOS
Presidente